**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº739 de 20 de dezembro de 2024**

**“REVOGA A PORTARIA Nº426/2024 QUE ALTERAVA A JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANDRA MARIA MILIORANSA HAMMERICH, LOTADA NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente determina e resolve:

**Considerando,** o término do ano letivo de 2024;

**RESOLVE**:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Portaria nº426/2024 que alterava em regime suplementar e temporário, por necessidade do Ensino, a jornada de trabalho da servidora Vandra Maria Milioransa Hammerich, lotada nas funções de Professor de Educação Infantil, retornando com a carga horária de 20 horas semanais conforme sua efetivação. Percebendo os vencimentos de acordo com a sua carga horária de 20 horas semanais, conforme tabela da Lei Municipal em vigência.

 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

**Prefeito Municipal**